

DECRETO Nº 11.011, DE 24 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dá outras providências”.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento acerca do Conselhos municipais para controle da aplicação dos recursos do Fundeb;

Considerando a novel Lei Municipal nº. 6542, de 26 de março de 2021 que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb atendendo ao diploma federal nº 14.113/2020;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS Nº 7652/2021**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato até 31 de dezembro de 2022:

MEMBROS DO CACS-FUNDEB –SUMARÉ (SP)

A) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO PELO MENOS 1 (UM) DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A1 – Representante do Poder Executivo

TITULAR	ROSÁRIA MARTINS
RG	11.995.181-2
SUPLENTE	PAULO CESAR MANTOVANI
RG	16.970.594-8

A2 – Representante do Poder Executivo - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	IARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO
RG	17.375.005
SUPLENTE	MARIA APARECIDA DE SOUSA LEITE
RG	12.517.100

DECRETO Nº 11.011/2021
FOLHA Nº 02

B) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/as PROFESSORES/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR	EDUARDO MORAIS JUNIOR
RG	29.532.597-5
SUPLENTE	ANA BENVINDA CAMARGO DA SILVA COSMO
RG	27.792.824-2

C) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/as DIRETORES/as DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

TITULAR	WALDECY FLORIANO
RG	13.765.534-4
SUPLENTE	REJANE APARECIDA CUZIM
RG	26.476.855

D) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/as SERVIDORES/as TÉCNICO/AS-ADMINISTRATIVOS/AS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;

TITULAR	ELIAMARA DE OLIVEIRA RUIZ
RG	21.339.881-3
SUPLENTE	ROSEMARY PEREZ DA SILVA
RG	16.807.404-7

E) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

E1 – Representante Responsável De Aluno/a

TITULAR	RAQUEL GIMENES FÉLIX
RG	24.169.284-2
SUPLENTE	ROSANA ALVES FERREIRA DE LIMA
RG	40.968.658-X

E2 – Representante Responsável De Aluno/a

TITULAR	ANA CAROLINA TECHEIRA DINIZ
RG	34.446.483-0
SUPLENTE	LETICIA CRISTINA MANOEL GROCHOSKI EMILIANO
RG	42.099.095-1

DECRETO Nº 11.011/2021
FOLHA Nº 03

F) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO 1 (UM) DELES SER INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA

F1 – Representante Dos Estudantes Da Educação Básica Pública Do Município

TITULAR	MARIA ALEXANDRE LOURO
RG	54.850.453-2
SUPLENTE	MARIA QUITÉRIA BALBINO PARALOVO
RG	30.100.395-6

F2 – Representante Dos Estudantes Da Educação Básica Pública Do Município - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA

TITULAR	LUCAS GIOVANI BOZZA
RG	59.977.153-7
SUPLENTE	KETHELEY KAROLINY CARDOSO DA CRUZ
RG	54.404.498-8

G) 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

TITULAR	EDEVALDO FRANCO DE OLIVEIRA
RG	14.296.588-1
SUPLENTE	KARLA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
RG	40.879.372-7

H) 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR	SANDRA BARRICHELO
RG	35.159.339-1
SUPLENTE	RICARDO MENDES TOMÁZ
RG	60.552.180-3

I) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

I1 – Representante Organização da Sociedade Civil

TITULAR	ANTÔNIA ROSELI PERES ROCHA
RG	11.610.806-X
SUPLENTE	EDMUNDO FLOR DE LIMA
RG	13.761250-3

DECRETO Nº 11.011/2021
FOLHA Nº 04

I2 – Representante Organização da Sociedade Civil

TITULAR	QUITÉRIA MARIA SANTANA
RG	28.576.383-0
SUPLENTE	FRANCISCO FERREIRA LIMA
RG	54.275.085-5

Art. 2º - O Poder Executivo poderá substituir qualquer dos membros a pedido do Conselho, desde que devidamente justificado, ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - O mandato do referido Conselho, que terá início em 26 de abril de 2021, extinguir-se-á na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Os membros ora nomeados, logo na 1ª Reunião Plenária a ser realizada em 26 (vinte e seis) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00 via plataforma oficial meet, deverão eleger, dentre eles, o seu Presidente e Secretário.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de abril de 2021, no Paço Municipal e, em 24 de abril de 2021, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ